



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

Primavera, 24 de Fevereiro de 2026.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em especial ao item 13 da Resolução TC nº 299/2025, que não foram registradas auditorias pelo Controle Interno do órgão, em razão da não constatação de ocorrência de fato que ensejasse a necessidade de realização de auditoria interna. Portanto não houve medidas para saneamento de irregularidades no exercício de 2025.

Atenciosamente:

JOSÉ FERNANDO RODRIGUES FILHO
CONTROLADOR INTERNO



“ Câmara Municipal de Primavera ”

